



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 58/2023

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 27 de julho de 2023, torna público que, no âmbito da realização da Festa da História, de 14 a 17 de agosto, na cidadela, e das Festas de Bragança, de 18 a 22 de agosto, na zona do Parque Eixo Atlântico, foram aprovadas as seguintes alterações/restrições ao trânsito rodoviário nestas zonas da cidade para que possa ser utilizado o espaço público necessário à sua concretização e decorram com a máxima segurança:

- **Trânsito proibido**, entre as 08h00 do dia 13 e as 24h00 do dia 17 de agosto, em todas as ruas da cidadela do Castelo de Bragança;

- **Trânsito condicionado**, entre as 13h00 do dia 14 e as 09h00 do dia 18 de agosto, na Rua de São Francisco e na Rua Eng. José Beça, ficando o trânsito a circular em sentido único na direção Escola de São Sebastião - Rua Abílio Beça (Igreja de São Vicente), e na Rua Capitão Adriano Pires, ficando o trânsito a circular em sentido único na direção Rua Eng. José Beça - Rua Miguel Torga;

- **Trânsito proibido**, entre as 14h00 do dia 13 e as 09h00 do dia 18 de agosto, nas ruas Santo Condestável, Serpa Pinto, São João e Fonte da Rainha, exceto moradores;

- **Trânsito condicionado**, entre as 08h00 do dia 10 e as 18h00 do dia 23 de agosto, na Rua Correia Araújo, entre a confluência com a Av. Abade de Baçal, junto ao entroncamento com a Rua do Brasil, e o acesso ao Recinto de Promoção das Raças Autóctones, ficando o trânsito a circular em sentido único

na direção Parque Eixo Atlântico - Recinto de Promoção e Valorização das Raças Autóctones, com interdição de estacionamento na zona em frente ao Restaurante “O Borrvalho” para instalação dos stands de apoio às festas;

- **Trânsito proibido**, entre as 21h00 e a 03h00 do dia seguinte dos dias 18, 19 e 20 de agosto e as 21h00 e as 05h00 do dia seguinte do dia 21 de agosto, na Rua Correia Araújo, entre a confluência com a Av. Abade de Baçal, junto ao entroncamento com a Rua do Brasil, e o acesso ao Recinto de Promoção e Valorização das Raças Autóctones;

- **Trânsito condicionado**, entre as 18h00 do dia 15 e as 18h00 do dia 25 de agosto, na Rua Prof. Doutor António Gonçalves Rodrigues desde o cruzamento com a Av. Abade de Baçal até ao entroncamento da Rua Eng. Adolfo Ramires, ficando o trânsito a circular em sentido único na direção Av. Abade de Baçal - Av. Luciano Cordeiro, com interdição de estacionamento na zona contígua ao Parque Eixo Atlântico para instalação de equipamentos de apoio às festas;

- **Trânsito proibido**, de 17 a 23 de agosto, na Rua Prof. Doutor António Gonçalves Rodrigues desde o cruzamento com a Av. Abade de Baçal até ao entroncamento da Rua Eng. Adolfo Ramires;

- **Trânsito proibido**, entre as 06h00 do dia 21 e as 02h00 do dia 22 de agosto, na Av. D. Sancho I desde o acesso às Piscinas do Clube Académico de Bragança até ao entroncamento da Av. Bragança Paulista, para colocação do ponto principal do espetáculo piromusical;

- **Estacionamento Proibido**, entre as 06h00 do dia 21 e as 02h00 do dia 22 de agosto, na área de estacionamento da Av. Luciano Cordeiro, para colocação de pontos de fogo do espetáculo piromusical.

As alterações/restrições propostas estão assinaladas nos mapas anexos ao presente Edital.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município de Bragança, em www.cm-braganca.pt.

E eu, *Sílvia Maria das Santos Couto Gonçalves Viqueir*,
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 27 de julho de 2023.

Ferraz



Mapa 1

SENTIDO DO TRÁNSITO

4.



→ SENTIDO DO TRÂNSITO

Mapa 2